



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 38, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1º - Conceder férias, no período de 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2024 (15 dias), a servidora **Elizandra de Fátima Lopes Padilha**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, padrão 06.1, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,

Em 22 de janeiro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração